

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005 Av. 29 de Abril s/ - Centro 83280-000 - Guaratuba — Pr

41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 02/2012

SÚMULA: Formação de Comissão organizadora da II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.149/05 e, de acordo com o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Realizar a II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência e formação de Comissão Organizadora.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será formada pelos Conselheiros: Ana Maria V. de Souza Bianchin, Izabel Jammal Silveira Guidini, Mário Natalino, Maria Aparecida Veiga, Marcos Grokoske Fedato e Maria do Rocio Bevervanso.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 07 de maio de 2012.

Ana Maria V. de Souza Bianchin Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência